



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0018

LEI Nº 403/01
De 08 de junho de 2001

"Dá nova denominação a estabelecimento de ensino que especifica."

A Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista:

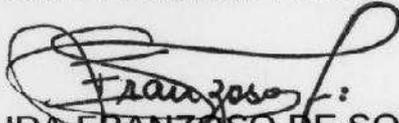
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como E.M.E.I. – Escola Municipal de Educação Infantil "Francesco Romano", o estabelecimento de ensino localizado na Rua das Tulipas, nº 243 – Pedrinhas Paulista – SP.

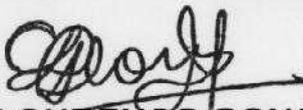
Art. 2º - Revogam-se as disposições da Lei nº 184/96, de 02 de abril de 1996.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de junho de 2001.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças